

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min horas nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca representados pelo vereador GUILHERME TEODORO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão, vereadora ANTÔNIA LUSILENE SOUZA ALMEIDA - Relatora, vereador MAGNO NUNES DA SILVA - Membro, para a realização da 10ª Reunião Ordinária desta Comissão. **EXPEDIENTE:** Constatou no expediente: **Projeto de Lei nº 17/2025** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal de São Pedro da Água Branca/MA a celebrar acordos judiciais nos processos em que o município for parte, e dá outras providências. (Executivo Municipal). **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 17/2025 - Parecer nº 10/2025. Seguindo, após as deliberações e não havendo óbices, ficou decidido que o supracitado projeto entraria na pauta da Sessão Plenária Ordinária, após apresentação do Parecer desta Comissão. **ENCERRAMENTO:** E por nada mais haver a tratar e para constar eu, secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida e julgada, vai assinada pelos presentes. Sala das